



DIREITO DAS OBRIGAÇÕES

18.07.2015

Duração: 3 horas

Cotação: I – 12; II – 8.

I

Antero, produtor de vinho, celebrou com Ben, dono de uma cadeia de restaurantes na Nova Inglaterra, um contrato de compra e venda de duas mil garrafas de *Crista Velha Reserva Tinto 2015*. Antero seleciona e acondiciona as garrafas, entrega-as ao transportador Chantal, que por sua vez as embarca no porto de Sines e se compromete a levá-las até ao porto de Boston, nos Estados Unidos da América. Durante a viagem, o navio de Chantal é tomado por piratas. Salva-se o navio mas não a sua carga, que terá sido pilhada, destruída e/ou consumida pelos piratas. Ben obrigara-se a pagar a Antero pelo vinho aquando da chegada do navio a Boston. Admitindo que ao contrato se aplicava a lei portuguesa, poderá Antero afirmar que cumpriu a sua parte do contrato quando entregou as garrafas a Chantal? Ou poderá Ben exigir a entrega de novas garrafas da mesma espécie e quantidade? Se Antero se recusar a enviar novas garrafas a Ben, poderá Antero, ainda assim, exigir a Ben o pagamento do preço? Na resposta a esta questão suponha, sucessivamente, que no contrato as partes haviam estipulado que a compra e venda se subordinaria:

- a) Ao *Incoterm* EXW (Sines);
- b) Ao *Incoterm* FOB (Sines);
- c) Ao *Incoterm* CIF (Boston);
- d) Ao *Incoterm* DAP (Boston).

Para responder a esta questão poderá ter em conta os seguintes excertos da versão portuguesa da *Wikipedia*:

EXW – Ex Works (named place of loading)

O produto deve ser posto à disposição do importador no estabelecimento do exportador. Todas as despesas de transporte e despacho para o exterior, e os riscos de perdas ou danos, são da responsabilidade do importador.

Neste exame só é permitida a consulta de diplomas legais.

FOB – Free on Board (named port of shipment)

O exportador deve entregar a mercadoria, desembaraçada, a bordo do navio indicado pelo importador, no porto de embarque. Todas as despesas, até ao momento em que o produto é colocado a bordo do veículo transportador, são da responsabilidade do exportador. Ao importador cabem as despesas e os riscos de perda ou danos a partir do momento em que este transpuser a amurada do navio, no porto de embarque.

CIF – Cost, Insurance & Freight (named port of destination)

O exportador deve entregar a mercadoria no porto de destino escolhido pelo importador, com frete e seguro pagos. A responsabilidade do exportador por perdas ou danos cessa no momento em que o produto cruza a amurada do navio no porto de destino. O importador deve arcar com as despesas de desembarque da mercadoria.

DAP – Delivery at Port (named port of destination)

O exportador assume o compromisso de pôr a mercadoria à disposição do importador no porto de destino, ainda no interior do navio transportador e antes do desembarque para a importação. Até esse momento o exportador assume todos os riscos de perdas ou danos.

II

Duarte foi a um evento de promoção de cursos de formação de executivos. Visitou diversas barraquinhas e recolheu informação sobre os cursos que lhe pareceram mais interessantes. Decidiu inscrever-se num curso de liderança. Celebrou o respetivo contrato com a Essertis, L.^{da}, mas enganou-se ao dar a ordem de transferência bancária para pagamento da inscrição, tendo trocado dois algarismos do NIB. A Essertis, L.^{da}, continua a exigir o pagamento que entende ser-lhe devido. Terá razão?

Duarte apercebe-se do seu erro quando um funcionário do banco lhe telefona com a informação de que Filipa, titular da conta de destino daquela transferência, o questionara sobre a mesma, pedindo-lhe que facultasse o seu contacto a Duarte. Duarte telefona então a Filipa, exigindo-lhe a devolução do dinheiro ou, alternativamente, a sua transferência para a conta bancária da Essertis, L.^{da}. Filipa responde-lhe que entretanto gastara aquele dinheiro, já não tendo possibilidade de transferir o que quer que fosse. No entanto, dispõe-se a atribuir-lhe um vale, com o correspondente valor nominal, a gastar em compras na sua lojinha de produtos dietéticos em Cascais. Será Duarte obrigado a aceitar este vale, ou poderá fazer valer alguma das suas pretensões?